



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TAILÂNDIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, consoante autorização do Sr. **ROSINEI PINTO DE SOZA - Prefeito Municipal**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo contratação da cantora gospel "Mylla Karvalho" para fazer o show em comemoração ao aniversário da cidade de Tailândia que acontecerá no dia 10 de maio de 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação. Senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Este estudo tem por objetivo analisar a possibilidade de contratação direta, pela Administração Pública, de empresas de publicidade para a realização de eventos com profissionais do setor artístico, haja vista as complexidades e peculiaridades de que se revestem essas negociações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação dos serviços artísticos da cantora Mylla Karvalho para fazer o show em comemoração ao aniversário da cidade de Tailândia que acontecerá no dia 10 de maio de 2015, através da empresa ABALOU PRODUÇÕES LTDA-ME, que possui exclusividade no empresariamento dos shows dos referidos artistas acima citado na data citada para o Município de Tailândia-PA.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha recaiu diretamente sobre a empresa ABALOU PRODUÇÕES LTDA-ME em virtude desta, deter exclusividade para a contratação da cantora gospel "Mylla Karvalho" para fazer o show em comemoração ao



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



aniversário da cidade de Tailândia que acontecerá no dia 10 de maio de 2015, (conforme docs. Anexos), consagrada pela opinião pública. Nesse caso, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público. Desta forma, nos termos do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total cobrado pela Empresa para a realização do Evento é de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) para contratação da cantora gospel "Mylla Karvalho" para fazer o show em comemoração ao aniversário da cidade de Tailândia que acontecerá no dia 10 de maio de 2015, verificou-se estar, o valor cobrado, compatível com as demais empresas do ramo. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Tailândia.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a ABALOU PRODUÇÕES LTDA-ME, no valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), levando-se em consideração cuja modicidade se conclui pela conveniência dos shows que são apresentados pelas atrações e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TAILÂNDIA - PA, 16 de Abril de 2015

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente